

PORTARIA Nº 578/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500189-86.2023.8.06.0112,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 23 de fevereiro de 2023, **JOSEFA ALVES DA COSTA MELO**, matrícula nº 31776, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.906,47 (quinze mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022) (dez mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos)	R\$ 10.490,09
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (um mil, quarenta e nove reais e um centavo)	R\$ 1.049,01
Gratificação por Alcance de Metas – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)	R\$ 3.147,03
Adicional de Especialização – 7,5% (art. 18 da Lei estadual nº 14.786/2010) (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)	R\$ 786,76
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 433,58
TOTAL (quinze mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 15.906,47

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 20 de abril de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1002/2023

Altera Gestor do contrato nº 107/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gestor do Contrato nº 107/2022, celebrado entre o TJCE e a empresa Ernst Young Global Limited (EY), cujo objeto é a Consultoria para Definição do Modelo de Atendimento, designando: Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, servidor, Analista Judiciário, matrícula 201350, em substituição à servidora Thais Barbosa de Oliveira Maia, Chefe DAJ-6, matrícula 46477.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará